



EDITAL Nº 15/2018

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51,I, LII, do regimento Interno e

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas Comarcas de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima e ainda nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, conforme disposto no item 17.1 do Edital nº 1/2015;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.538, de 9 de dezembro de 2015;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para a **Comarca de Cruzeiro do Sul** para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, toda a documentação constante no **Anexo I**,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

no horário compreendido das 8h às 13h e 15h as 18h, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde, em Rio Branco-AC ou diretamente na **Comarca de Cruzeiro do Sul** – situada na Cidade da Justiça, BR 307 - Km 9, n 4.090 - Bairro Boca da Alemanha, em Cruzeiro do Sul, no horário compreendido das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida.

CONCILIADOR - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

| CANDIDATA | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL |
|----------------------------------|---------------|------------|
| THAYS BARBOSA RODRIGUES MONTEIRO | 4º | 72,0 |

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-Salário do Banco Caixa Econômica Federal.

OBS.: * Deverá ser apresentada a documentação original para digitalização.

Rio Branco-AC, 4 de junho de 2018.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente em exercício